



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**EDITAL 02/2018
PROJETOS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus Eunápolis, torna público o processo seletivo dos Projetos para Monitoria Voluntária, destinados aos discentes de Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Superiores do Campus Eunápolis, e orientados por professores ou técnicos administrativos, ligados ao ensino, desta Instituição.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria Voluntaria busca oportunizar aos educandos experiência de atuarem como monitores de disciplinas específicas ou projetos de extensão relacionados ao ensino, mediante projeto e sob a supervisão do docente da disciplina ou projeto de extensão. As propostas serão analisadas com base na relevância da monitoria para o êxito dos estudantes da disciplina, para a formação do estudante monitor. .

1.1 OBJETIVOS GERAIS

O Projeto de Monitoria é compreendido como um incentivo ao corpo discente, visando possibilitar-lhes aprimoramento dos conhecimentos adquiridos durante sua formação no respectivo curso, por meio das atividades técnico-didáticas, bem como, propiciar aos alunos dos cursos superiores a experiência na atividade docente.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Melhorar o desempenho dos alunos envolvidos no Programa de Monitoria, visando reduzir reprovações e evasões dos alunos do IFBA/Campus- Eunápolis/BA.
- b) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores ou técnicos nas atividades básicas da Instituição, relativas ao ensino e às atividades técnicas;
- c) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores ou técnicos, através de ações multiplicadoras;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

2. DA INSCRIÇÃO DOS ORIENTADORES E DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

2.1 DA INSCRIÇÃO

Os orientadores interessados encaminharão os **projetos de monitoria** à CRIEE, através de formulário digital, disponível no site do IFBA (www.portal.ifba.edu.br/eunapolis) entre os dias **21 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2018**.

3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES

a) Preenchimento do formulário de inscrição do orientador, disponível no endereço: <https://goo.gl/forms/hXRS0Rp0vaSON0qV2> até às **23h59min** do dia **25 de fevereiro de 2018**.

3.2 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos apresentados deverão atender aos seguintes critérios:

- I - Contemplar maior número de estudantes a serem beneficiados com a monitoria;
- II - Contemplar as disciplinas que apresentem maior índice de reprovação prioritariamente nos períodos iniciais;
- III - Ser exequível e considerar as demandas emergentes no contexto institucional.
- IV - Estar em consonância com os objetivos do presente edital.

4. REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E DIREITOS DO ORIENTADOR.

- a) Ser professor ou técnico, ligado ao ensino do IFBA- Campus -Eunápolis;
- b) Fazer inscrição online dentro do prazo estabelecido;
- c) Elaborar, aplicar, supervisionar e corrigir as avaliações de seleção dos candidatos ou outro instrumento que o orientador julgar oportuno para seleção à monitoria e entregar a lista dos alunos classificados com as respectivas notas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

- d) O controle da frequência do monitor é de responsabilidade do respectivo orientador, e o mesmo deverá encaminhar para Direção Acadêmica.
- f) Ao final da monitoria o orientador receberá certificado correspondente à orientação.
- g) O descumprimento de algum dos itens acima poderá implicar no cancelamento do projeto.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados preliminares será realizada a partir do dia **26 de fevereiro de 2018** através dos meios de comunicação institucional do IFBA - Campus Eunápolis.

A relação dos projetos de monitorias aprovados e homologados e os respectivos números de vagas por disciplinas serão publicados a partir do dia **26 de fevereiro de 2018** através dos meios de comunicação institucional do IFBA - Campus Eunápolis.

6. CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	PERIODO ATIVIDADES
21/02/2018 à 25/02/2018	Lançamento do edital e abertura de inscrição até às 23h59min.
26/02/2018	Homologação e divulgação do resultado
26/02/2018	Lançamento de edital para monitor voluntário

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do IFBA, campus Eunápolis.

Eunápolis, 21 de fevereiro de 2018.

FABÍOLO MORAES AMARAL
Diretor Geral – Campus Eunápolis
SIAPE 1521611